

PORTARIA COREN-PE Nº 0508/2023

Derroga a Portaria Coren-PE nº 458/2023 e altera o período de substituição na chefia do Gabinete, em suas férias

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º,

Considerando o Memorando nº 0101/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derrogar a Portaria Coren-PE nº 458/2023 e alterar o período de substituição, interinamente, da chefia do Gabinete do Coren-PE, durante o gozo de férias de Maria Cecília Pereira Leal pela assessora do Plenário Marcela Coelho Torres de Azevedo Marques, de 17/07 a 04/08/2023 para de 11/07 a 21/07/2023;

Art. 2º A referida funcionária fará jus à diferença de remuneração, de forma proporcional ao período a que foi designada;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 03 de julho de 2023.